

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO N° 01, de 25 de agosto de 1980.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO que a elaboração do Anteprojeto de Código de Execuções Penais, sob a incumbência deste Conselho, deve ser compatibilizada com os estudos determinados pelo Ministro do Estado da Justiça, resolve:~~

~~Constituir Comissão para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar minucioso estudo sobre o referido anteprojeto.~~

~~A mencionada Comissão será integrada pelos seguintes membros:~~

~~BENJAMIN MORAES
MANOEL PEDRO PIMENTEL
RENÉ ARIEL DOTTI~~

~~Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

PIO SOARES CANEDO

Presidente - C.N.P.P.